



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
40.490.082/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSALINA GOMES

NÚMERO
126

COMPLEMENTO

CEP
44.645-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(75) 3603-8530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA
40.490.082 LTDA

CNPJ nº 40.490.082/0001-14

MICHELE MAGALHAES LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/12/1980, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 003.632.615-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05940764503, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV LOMANTO JUNIOR, 60, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 40.490.082 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206459879, com sede Rua Rosalina Gomes, 126, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.490.082/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 40.490.082 LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.456.065-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05913829043, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSALINA GOMES, 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MICHELE MAGALHAES LUZ, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MICHELE MAGALHAES LUZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA MEDIANTE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social integralizado restando a integralização futura de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será integralizado até 31/12/2025, ficando o capital social dividido da seguinte forma:

Req: 81500001101270

Página 1

Michele Magalhaes Luz

Gilson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOA

40.490.082 LTDA

CNPJ nº 40.490.082/0001-14

GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500001101270

Página 2

Juliana Magalhães

Gilson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



08/01/2025

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14

GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.456.065-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05913829043, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSALINA GOMES, 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CEP 44645000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29206459879, com sede a Rua Rosalina Gomes, 126, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.490.082/0001-14, decide ajustar a presente consolidação, nos termos da LEI nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede junto à: RUA ROSALINA GOMES 126 - - CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA CEP: 44645000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

Req: 81500001101270

Página 3

Juiz Magalhães Ruf

Gilson G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA
CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À
ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA
EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-
OBRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO
HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE
PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE
VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL;
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE APOIO À
GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM
SAÚDE HUMANA; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO A
VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO
DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;

CNAE FISCAL

6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Req: 81500001101270

Página 4

Juiz de Direito

Carla Mota de Passos

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃOCUSTOMIZÁVEIS
6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8111700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS E PREDIAIS
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Req: 81500001101270

Página 5

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL
8650001 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650002 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650006 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
8660700 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690901 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8690999 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve seu início de atividades nesta data 20/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e a integralizar até 31/12/2025 o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido da seguinte forma:

Req: 81500001101270

Página 6

José Roberto Magalhães

Carla Maria G. da Paixão

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14

GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a integralizar.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, em título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará na atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Req: 81500001101270

Página 7

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAX GOV
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.490.082/0001-14



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissões no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, 1 de janeiro de 2025.

MICHELE MAGALHAES LUZ

GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO

Req: 81500001101270

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ, CPF 57125864520, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 03298103, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPessoal MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA COM O TOTAL DE 8 FOLHAS ASSINADAS PELO(S) SÓCIO(S), CNH'S DO(S) SOCIO(S) E CARTEIRA DO CRC DO CONTADOR COM O TOTAL DE 3 FOLHAS.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, 1 de janeiro de 2025.

ANTONIO SUED MAGALHAES LUZ

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259965650 - 07/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

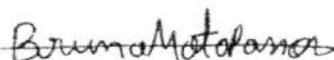
NIRE 29206459879
CNPJ 40.490.082/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98587220 DE 08/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2025

EVENTOS

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98587220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 57125864520 - ANTONIO SUEO MAGALHAES LUZ - Assinado em 07/01/2025 às 17:25:45



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587220 em 08/01/2025

Protocolo 259965650 de 07/01/2025

Nome da empresa MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206459879

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151435651000582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.490.082/0001-14

Certidão n°: 36903670/2025

Expedição: 01/07/2025, às 08:51:34

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.490.082/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 01/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000169/2025

Emissão: 01/07/2025

Validade: 29/09/2025

MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.001.566/001-20

CPF/CNPJ: 40.490.082/0001-14

CNAE: 6204-0/00

RUA ROSALINA GOMES, 126

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000016900008348280



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.490.082/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:59 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **1E9A.60E0.4230.C307**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.490.082/0001-14
Razão Social: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ROSALINA GOMES 126 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309286357355947

Informação obtida em 04/07/2025 09:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253389444

RAZÃO SOCIAL	
MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.529.852	40.490.082/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na lista, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00857304E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/07/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.490.082/0001-14

Endereço: RUA ROSALINA GOMES 126 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 1 de julho de 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
CNPJ: 13.897.111/0001-94

Página 1 de 1
Emissão: 28/05/2025



Autenticidade

ALVARÁ

Nº: 3609

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Alvara

NOME: MAX GOV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.001.566/001-20

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 40.490.082/0001-14

FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA ROSALINA GOMES, 126 - CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 08/01/2025

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

* Manter em lugar visível.



73533a56830b3656db4e13cc215a338a



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.490.082/0001-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:29 do dia 10/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T7NY100725085629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São José do Jacuípe, BA, 04 de julho de 2025

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.490.082/0001-14**, endereço RUA ROSALINA GOMES Nº 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. CEP 44.645-000, detêm qualificação técnica para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DA 6º CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS, EM COMEMORAÇÃO AOS 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA, EVENTO QUE COMPÕE O CALENDÁRIO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO**, conforme Planilha, Contrato 097/2025 da Dispensa de Licitação 027/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U. M	QUANT.
01	Serviços de decoração de toldo e estrutura, incluindo instalação e desmontagem.	Und	01
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações da 6º Corrida José Jambeiro Rios em comemoração aos 36 anos de Emancipação Política de São José do Jacuípe – BA.	Und	60
03	Placa de homenagem personalizada em aço inoxidável escovado, medindo 20 cm x 16 cm, com gravação a laser de texto personalizado e logotipo da instituição. A placa é acomodada em um estojo de veludo preto dobrável, com fecho metálico de segurança	Und	20
04	Camisa confeccionada em tecido 72,8% Viscose/ 27,2% poliéster, com Gramatura mínima de 155 g/m², Espessura mínima de 0,34mm; O tecido deve ser de boa qualidade apresentado os seguintes ensaios laboratoriais: Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e fricção úmida com resultado mínimo 4.	Und	400
05	Medalhas de participação medindo 70mm no mínimo, em metal, contendo a logomarca da CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS personalizada em material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.	Und	400
06	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em MDF, medindo 20cm, contendo a logomarca da CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS.	Und	56
07	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida). Caixa contendo 48 unidades.	Und	20
08	Garrafa de água mineral 500 ml – para Hidratação dos participantes (pós corridos). Pacote (com 12 unidades)	Und	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



09	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40 cm (aproximadamente).	Und	02
10	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS, medindo 2,5mX3m	Und	01
11	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS	Und	01
12	Coofee-break, pós-corrida, no dia 08 de junho de 2024 com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da CORRIDA JOSÉ JAMBEIRO RIOS	Und	300
13	Kit de material descartável para servir o Coofee-break (copos, pratos, guardanapos)	Kit	01

A referida empresa prestou os serviços com competência, excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade.

Atenciosamente

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BAHIA
CONTRATANTE